

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA - BRASÍLIA

Estudo Técnico Preliminar 1/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63056.000634/2026-84

2. Descrição da necessidade

1.1 Este documento tem por objetivo apresentar a análise técnica preliminar para a aquisição de **materiais para confecção e distribuição de crachás**, visando atender às necessidades administrativas da instituição, proporcionando melhor atendimento para a tripulação.

1.2 A demanda pela aquisição desse equipamento surgiu da necessidade de identificar os militares e servidores civis, visando padronizar o uso de crachás funcionais com intuito de melhorar a segurança de todos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
92	FELIPE SOUZA LIMA DE FREITAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As quantidades a serem adquiridas serão solicitadas conforme documentos da área demandantes aprovados pelo Ordenador de Despesas.

Todos os itens a serem fornecidos deverão ser prestados conforme designações e características constantes no Termo de Referência e pedido de confecção.

5. Levantamento de Mercado

Após análise das alternativas possíveis no mercado para atender a demanda, constata-se como a mais viável, a aquisição por dispensa eletrônica, em virtude da quantidade e do valor. A instrução normativa nº 65/2021, da SEGES (Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), no art. 5º, define a necessidade de realização de pesquisa de preços para aquisições de bens e serviços em geral nos processos licitatórios.

Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços juntos ao [compras.gov](https://compras.gov.br), cotação de preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos materiais de identificação para garantir:

- Identificação visual dos usuários
- Controle de acesso
- Padronização institucional

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades deverão ser definidas com base:

- No número de servidores/usuários
- Na reposição periódica
- No histórico de consumo

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.102,24

A estimativa será realizada por meio de:

- Pesquisa em painéis de preços públicos
- Consulta a fornecedores
- Contratações similares de outros órgãos

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme art. 40, V, b), da Lei nº 14.133/21, o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o atendimento ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Desta forma, de acordo com as características dos itens, foi observado o parcelamento da solução para o presente processo. Alguns itens foram agrupados devido à necessidade de padronização e para o ganho na eficiência da contratação considerando as características e especificidades dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento do órgão, pois atende à necessidade contínua de identificação funcional, contribuindo para a segurança, controle de acesso e padronização institucional. A demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual e é compatível com as diretrizes administrativas e orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução visa atender e promover a melhoria qualitativa e quantitativa das atividades administrativas prestados nas dependências desta DE.

13. Providências a serem Adotadas

Deverão ser adotadas providências prévias à contratação, como o levantamento detalhado da demanda, definição das especificações técnicas dos materiais e verificação da compatibilidade da fita ribbon com os equipamentos existentes. Também será necessária a realização de pesquisa de preços, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, além da elaboração do Termo de Referência. Deve-se assegurar a previsão orçamentária e a inclusão no Plano de Contratações Anual. Por fim, recomenda-se a designação de equipe responsável pela fiscalização contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de resíduos, especialmente fitas ribbon usadas e materiais plásticos. Em atendimento à Lei nº 14.133/2021, recomenda-se priorizar produtos com maior durabilidade e, sempre que possível, recicláveis. Deve-se orientar quanto ao descarte ambientalmente adequado dos insumos utilizados. Também é importante incentivar fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Tais medidas visam reduzir impactos e promover o consumo responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, considerando a natureza do objeto, a equipe de planejamento julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE SOUZA LIMA DE FREITAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 07/04/2026 às 13:40:18.